



## **PORTARIA Nº 179/2015**

Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor do servidor **JESUINO JOSE NOGUEIRA**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Incorporar para fins de aposentadoria ao acervo do Serviço Público, em favor do servidor **JESUINO JOSE NOGUEIRA**, portador do RG sob n.º 1.814.397-SSP/PR e inscrito no CPF n.º 300.746.739-04, admitido em 01 de janeiro de 1985, e nomeado em 07 de março de 1991, ocupante do cargo de carreira de Fiscal de Tributos, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda, nos termos do Processo n.º 0087/2015, com base no artigo 115, inciso V da Lei Complementar n.º 018/92, o tempo de 4.308 (quatro mil trezentos e oito) dias, ou seja, 11 (onze) anos, 09 (nove) meses, e 23 (vinte e três) dias de serviços prestados ao Regime Geral da Previdência Social - INSS.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 26 de janeiro de 2015.

**MOACIR SILVA**  
Prefeito Municipal

**ARMANDO CORDTS FILHO**  
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA  
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1153/15

Incorporar Tempo de Serviço de *[illegible]* em favor do servidor *[illegible]*

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, em conformidade com as atribuições legais,

*[Faint, mostly illegible text of the ordinance body]*

*[Faint text at the bottom of the main body]*

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 28/1 Janeiro/2015  
DE Nº 10.284  
UMUARAMA, 28/1/2015  
*Gabriel P.*  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS